



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Rodrigo Agostinho

REQUERIMENTO N.º de 2019
(Do Sr. Rodrigo Agostinho)
)

Requer a inclusão em pauta do PDC 1.100/18.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, XIV, do RICD, a inclusão em pauta do **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.100, de 2018**, que “aprova o texto da Emenda de Kigali ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio, adotado em Kigali, Ruanda, em 15 de outubro de 2016”.

Destaco que o Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio foi aprovado em 1987 e promulgado pelo Brasil em 1990. Tem como objetivo principal a eliminação da produção e do consumo dos principais gases e substâncias que prejudicam a camada de ozônio, como os clorofluorcarbonos (CFCs) e os hidroclorofluorcarbonos (HCFCs).

A Emenda de Kigali é instrumento jurídico essencial para integrar a proteção da camada de ozônio e o combate ao aquecimento global, possibilitando o enfrentamento internacional coordenado à mudança do clima, um dos maiores desafios contemporâneos à humanidade e a seu modo de vida.

Portanto, a aprovação desta matéria é da mais alta relevância para a humanidade, já que visa proteger e preservar o meio ambiente; o que resultará numa melhor qualidade de vida para todos.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 2019.

Deputado Rodrigo Agostinho
PSB/SP